

Id:1519055279C2AF91



PORTARIA DE Nº 032/2025.

Manoel Emídio (PI), 06 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

RESOLVE:

Artigo 01º – “NOMEAR” o Sr. **FRENILDO DE FREITAS VARÃO**, portador do R.G. de Nº 853.713-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 840.930.133-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

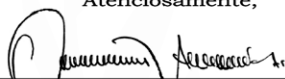
Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,



ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:0CC564804886AF AF



PORTARIA DE Nº 033/2025.

Manoel Emídio (PI), 06 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

RESOLVE:

Artigo 01º – “NOMEAR” o Sr. **ALÚSIO GUSTAVO DE SOUSA**, portador do R.G. de Nº 114.847.518-41-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 114.847.518-41, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

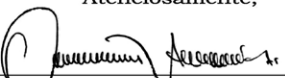
Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,



ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:09FED98F8D72AF C1



PORTARIA DE Nº 034/2025.

Manoel Emídio (PI), 06 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

RESOLVE:

Artigo 01º – “NOMEAR” o Sr. **JOSIEDSON DOS SANTOS LIMA**, portador do R.G. de Nº 1.628.801-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 803.143.783-72, para exercer o cargo em comissão de **OPERADOR DO SISTEMA GESTOR SAÚDE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

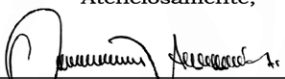
Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,



ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:030E7E35B9C0AF DE



PORTARIA DE Nº 035/2025.

Manoel Emídio (PI), 06 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

RESOLVE:

Artigo 01º – “NOMEAR” a Sra. **LISANDRA MEDEIROS DE SOUSA MARANHÃO**, portadora do R.G. de Nº 2.142.393-SSP/PI, e inscrita sob o CPF de Nº 050.719.553-18, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE CULTURA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

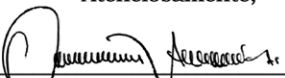
Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,



ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)